

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34.028.316/0001-03****NIRE 5350000030-5****COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (COELE)****ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2019**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, às dezesseis horas e quinze minutos, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 20º Andar, Ala Sul, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios Pleno, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Gabriel Farias Borba**, Analista de Correios Júnior, Assessor da Presidência (PRESI), **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Analista de Correios Sênior, Chefe da Ouvidoria (OUVID), **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Assessor Especial da Diretoria de Operações (DIOPE), **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Superintendente Executivo da Secretaria-Geral da Diretoria de Governança, *Compliance* e Segurança (DIGOV) e Ricardo Bitencourt Maciel, analista de Correios Júnior, Superintendente Executivo de Negócios Públicos (SUNEP). **1.OBJETIVO. 1.1** Eleição do Presidente do COELE, conforme previsto no Manual de Organização dos Correios, Módulo 2, Capítulo 4, subitem 3.3. **2.DECISÃO. 2.1** Os membros titulares elegeram por unanimidade o Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios Pleno, como Presidente deste Comitê. **3.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 3.1.** O Comitê recomenda o envio de Ofício aos órgãos responsáveis pelas indicações de Administradores a respeito da alteração da Presidência e composição deste Comitê. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às dezanove horas e quarenta minutos, da qual eu, (Marcus Vinicius de Mello), lavrei esta ata correspondente.

(Assinado  
Eletronicamente)  
**GABRIEL FARIAS  
BORBA**  
Membro

(Assinado  
Eletronicamente)  
**MARCUS VINICIUS  
DE MELLO**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**MARCOS FLÁVIO DINIZ DE  
CARVALHO**  
Membro

/Assinado

/Assinado

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO  
MACIEL DOS SANTOS**

Membro

(Assinado  
Eletronicamente)

**RICARDO  
BITENCOURT  
MACIEL**

Membro

(Assinado  
Eletronicamente)

**FLÁVIO ROBERTO  
FAY DE SOUSA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Assessor Especial**, em 19/06/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Superintendente Executivo**, em 19/06/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 19/06/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 19/06/2019, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Gerente Corporativo**, em 19/06/2019, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roberto Fay de Sousa, Superintendente Executivo**, em 19/06/2019, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7924708** e o código CRC **C113F18B**.

Referência: Processo nº  
53180.025398/2018-10

Brasília - 19/06/2019

SEI nº 7924708